



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 017/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre nomeação de Coordenador Escolar de Escola Municipal, no Município de Porto Esperidião – MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar n.º 018/2003, Lei Complementar n.º 422/2005 e Lei n.º 753/2017, do Município de Porto Esperidião/MT.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2026, a senhora **ELIETE DA SILVA RONDON FRANCA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 814.\*\*\*.\*\*\*-68, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR** na Escola Municipal Dona Lila Hill de Souza, respondendo, também, sem prejuízo de suas funções, pelas Escolas Municipais Barão do Rio Branco e 12 de Outubro, no Município de Porto Esperidião/MT.

**Art. 2º** Pelo exercício da função, a servidora perceberá a remuneração prevista no Art. 7º, da Lei nº 422/2005, alterada pela Lei nº 753/2017.

**Art. 3º** Durante o exercício da função de Coordenadora Escolar, a servidora ora nomeada será responsável pelas atribuições inerentes ao cargo, previstas na legislação municipal específica, respondendo pelos atos comissivos, omissivos e de imperícia praticados com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei e às alterações que possam ocorrer após a publicação desta Portaria.

**Art. 4º** A servidora exercerá o cargo em comissão com dedicação integral ao serviço, podendo ser convocada sempre que houver interesse da administração, conforme Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 018/2003.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito